

Decreto n.º 198

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve efetivar no cargo de Almoxeiro o sr. Alcifino Leite.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de fevereiro de 1948.

*Maurice*  
 J. J. de Jesus D.  
 Prefeito Municipal  
 Secretario

Serviciá anualmente R\$ 9.720,00